



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO CONJUNTO Nº 17/2020

Aprova a convocação dos Juízes do Trabalho de Primeiro Grau para o XI Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.



O **PRESIDENTE**, a **CORREGEDORA REGIONAL** e o **DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 15/2020, de 20 de agosto de 2020, que estabeleceu o período de realização do XI Fórum Gestão Judiciária; e

CONSIDERANDO que as atividades do XI Fórum Gestão Judiciária serão realizadas totalmente a distância, de forma síncrona, por meio das plataformas de ensino utilizadas pela Escola Judicial como o *Moodle* e o *Webex*,

RESOLVEM:

Art. 1º Convidar os Desembargadores do Trabalho e convocar os Juízes do Trabalho de Primeiro Grau, com a suspensão dos prazos para prolação de decisões e contagem de interstícios, para participarem do XI Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que terá o título “Viagem ao redor da minha tela: formação de magistrados em tempos de pandemia”.

Art. 2º As atividades do XI Fórum serão realizadas por meio da plataforma *Webex* nos seguintes horários:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I- 1º dia, 8 de janeiro de 2021: início às 9h30min excepcionalmente transmitida pelo canal do *Youtube* da Escola Judicial, por ser também a Aula Magna do ano letivo e encerramento às 17 horas com intervalo das 12 horas às 14 horas.

II- Demais dias, 11, 13, 15 e 18 de janeiro de 2021: início às 10 horas e encerramento às 17 horas com intervalo entre as 12 horas e 14 horas.

§ 1º As atividades da manhã consistem em palestras quando os participantes deverão manter suas câmeras desligadas, nas quais todos os magistrados já estarão inscritos.

§ 2º No turno da tarde dos quatro primeiros dias do XI Fórum serão realizadas três oficinas simultâneas a cada dia; devem os magistrados realizar inscrições prévias por meio do ambiente do curso na plataforma *Moodle* de ensino da Escola Judicial e durante as oficinas devem manter as câmeras de seus dispositivos ligadas, de modo a permitir a melhor interação do grupo.

§ 3º Na tarde do último dia do XI Fórum, as oficinas são consecutivas e, por isso, não há a necessidade de inscrição prévia, quando deverão manter as câmeras ligadas.

Art. 3º A certificação do XI Fórum será integral para as 25 (vinte e cinco) horas-aula de atividades formativas, mas fica condicionada à frequência de 75% (setenta e cinco por cento), conforme aferido pelas assinaturas nas listas de presenças e ao preenchimento, em até 8 (oito) dias de sua conclusão, de registro reflexivo eletrônico disponível no ambiente *Moodle*, nos termos da Portaria EJ1 nº 3/2014.

I – Para a aferição do percentual de frequência, considerar-se-á a ausência de no máximo de 3 (três) turnos de 2 horas ou 2 (dois) turnos de 3h ou, ainda, 1 (um) turno de 2h e 1 (um) turno de 3h.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

II – O magistrado é responsável por assinar as listas de frequência que serão disponibilizadas pela Escola a cada turno de atividades, conforme orientações que serão fornecidas no *chat* do *Webex* e do *YouTube*.

Art. 4º As ausências devem ser justificadas por meio de mensagem para o endereço escola.judicial@trt1.jus.br, não sendo necessário enviar justificativas em caso de licença médica.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente.

Art. 6º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

(Documento assinado digitalmente)

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

(Documento assinado digitalmente)

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

(Documento assinado digitalmente)

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional
do Trabalho da 1ª Região